

## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E OS GESTORES DOS REFEITÓRIOS ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO 1.º CICLO E PRÉ-ESCOLAR

Tendo em consideração que:

- As atribuições estabelecidas às Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar,
- As instituições e associações, estando melhor colocadas junto dos estabelecimentos escolares, concretizam e criam condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades da população estudantil,
- O estabelecido no artigo 35.º do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, indica que o fornecimento de refeições em refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário é gerido pelas câmaras e ainda que o fornecimento de refeições pode ser assegurado por outras entidades certificadas para o efeito, mediante a celebração de contratos, acordos ou protocolos,
- O Decreto-Lei 55/2009, de 2 de março, na sua redação atual, prevê o Programa de Generalização das Refeições Escolares, no âmbito dos apoios a considerar na ação social escolar, visando garantir o acesso às refeições escolares aos alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico,
- As condições para aplicação das medidas da ação social escolar relativas a este Programa constam do Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado em anexo ao Despacho 8452-A/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 148, suplemento, de 31 de julho de 2015, na sua redação atual,

Entre

O Município de Ponte de Lima, representado pelo Exmo. Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho Almeida Ferraz, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, designado por primeiro outorgante,

E

O Gestor do Refeitório, -----  
(devidamente identificados em lista anexa) e designado como segundo outorgante,

É celebrado o presente Protocolo que se regerá pelas seguintes nas cláusulas:



### Cláusula 5.ª

#### Outras participações

- 1- Atribuição de 10,00 € por mês e por aluno do pré-escolar à entidade gestora, de forma a garantir o lanche aos alunos que frequentam o prolongamento de horário;
- 2- Transferência da verba correspondente aos encargos resultantes com a segurança social suportados pelo gestor referente (desde que este não esteja concessionado) até dois trabalhadores, por cada refeitório escolar gerido, a desempenhar funções nos estabelecimentos de ensino no 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho;
- 3- Transferência da verba correspondente aos encargos resultantes com a segurança social suportados pelo gestor referente (desde que este esteja concessionado) até um trabalhador, por cada refeitório escolar gerido, a desempenhar funções nos estabelecimentos de ensino no 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho.
- 4- As verbas anteriormente referidas devem ser transferidas após a apresentação de mapas mensais de refeições devidamente preenchidos e com a indicação dos alunos que frequentam o prolongamento de horário bem como a apresentação de comprovativos de pagamentos à Segurança Social.
- 5- As Associações de Pais que são abrangidas por estes apoios devem remeter o Plano de Atividades e Orçamento o Relatório de Atividades e Contas aprovados, correspondentes ao ano em vigor.

### Cláusula 6.ª

#### Acompanhamento

A Câmara Municipal acompanhará a execução deste protocolo e monitorizará o cumprimento das suas normas.

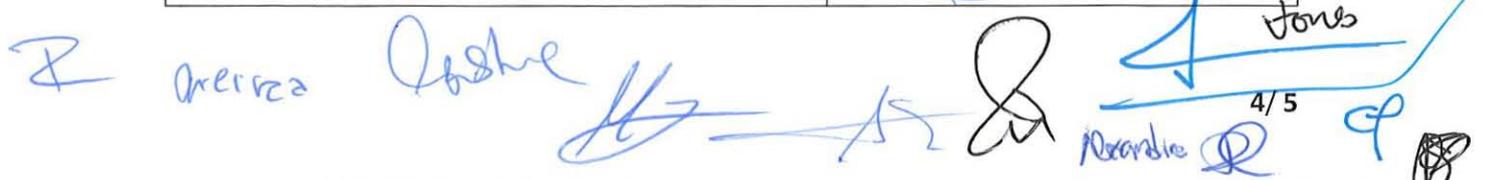
ASSINADO em nome dos outorgantes, pelas pessoas que abaixo apõem a sua assinatura, cada uma delas com as competências necessárias ao ato.

Ponte de Lima, 19 de Setembro de 2023

Os Outorgantes,



1º Outorgante	
2º Outorgante	
Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Rebordões Souto	Carla Sofia Pinto da Silva
Freguesia de Bárrio e Cepões	Isabel...
APPEEGANDRA- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Gandra	Jacky...
Associação de Pais das Escolas do Trovela	Vera Andreia Vilas Boas...
Associação de Pais ou Encarregados de Educação e Amigos das Escolas Pré- Primárias e Primárias do Vale do Neiva – Sandiães, Vilar das Almas e Gaifar	Filipe André Barros Ralha
Associação de Pais do Centro Educativo de Refoios do Lima	Carla de Silva...
Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola Básica de Ponte de Lima	Daniel F. Alves Costa
Associação Social e Cultural dos Pais e Encarregados de Educação de Escolas e Jardins de Vitorino de Piães	2ªª Helena Helena...
Associação de Pais do 1C EB e Infantário de Arcozelo	Elsafete...
Associação de Pais ou Encarregados de Educação da Escola EB 1 2 e 3 da Correlhã	João Costa
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Facha	Crishus de Sousa Raaf
Associação de Pais Encarregados de Educação e Amigos do Jardim de Infância e da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Feitosa	Joana Maria Costa Ribeiro
APLAGOAS - Associação de Pais do Centro Educativo das Lagoas	Susana Lima...
Associação de Pais do Centro Educativo da Ribeira	Alexandrina Almeida
Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Freixo do 1.º Ciclo do Ensino Básico	Isabel...
Centro Paroquial e Social de Santa Maria dos Anjos- Ponte de Lima	João Fernando...
Centro Paroquial Social de Calheiros	1.ª Jorge Paine
Freguesia de Poiares	Joana...
Junta de Freguesia de Brandara	Carla...


 Includes signatures for "Alicia", "Isabel", "Jones", and "4/5".

Designação dos Gestores:

Entidade Parceira	NIPC
Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Rebordões Souto	504 688 723
Freguesia de Bárrio e Cepões	510 832 938
APPEGANDRA- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Gandra	509 363 784
Associação de Pais das Escolas do Trovela	508 410 045
Associação de Pais ou Encarregados de Educação e Amigos das Escolas Pré-Primárias e Primárias do Vale do Neiva – Sandiães, Vilar das Almas e Gaifar	506 740 951
Associação de Pais do Centro Educativo de Refoios do Lima	513 273 697
Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola Básica de Ponte de Lima	502 966 890
Associação Social e Cultural dos Pais e Encarregados de Educação de Escolas e Jardins de Vitorino de Piães	502 923 997
Associação de Pais do 1C EB e Infantário de Arcozelo	504 843 818
Associação de Pais ou Encarregados de Educação da Escola EB 1 2 e 3 da Correlhã	503 158 666
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Centro Escolar da Facha	509 086 985
Associação de Pais Encarregados de Educação e Amigos do Jardim de Infância e da Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico da Feitosa	504 890 557
APLAGOAS - Associação de Pais do Centro Educativo das Lagoas	510 286 135
Associação de Pais do Centro Educativo da Ribeira	504 984 284
Associação de Pais e Encarregados de Educação das Escolas de Freixo do 1.º Ciclo do Ensino Básico	503 605 816
Centro Paroquial e Social de Santa Maria dos Anjos- Ponte de Lima	503 767 573
Centro Paroquial Social de Calheiros	502 976 276
Freguesia de Poiães	507 007 590
Junta de Freguesia de Brandara	507 463 250